

Empréstimo ao setor público ficará em 7%

BRASÍLIA — As instituições do sistema financeiro não poderão expandir o saldo de empréstimos ao setor público além de sete por cento, no mês de outubro, quando a correção monetária será de 9,5 por cento. Será o quinto mês consecutivo em que a expansão dos empréstimos ao setor público fica abaixo da inflação e da correção monetária expurgada, de acordo com o objetivo de cumprimento das metas do déficit público acertadas com o Fundo Monetário Internacional (FMI).

As informações foram prestadas, ontem, pelo Secretário-Geral do Ministério do Planejamento, José Flávio Pécora, logo após a reunião do Comitê Interministerial de Acompanhamento dos Orçamentos Públicos (Comor), com os representantes dos bancos oficiais federais. Hoje, será a vez dos representantes dos bancos oficiais estaduais reunirem-se com o Comor, para ouvirem as mesmas recomendações do Governo, de rigoroso cumprimento dos limites de expansão de empréstimos ao setor público, com base na Resolução 831, de junho deste ano.

Empresas vão centralizar IR na fonte

BRASÍLIA — O Presidente João Figueiredo assinou decreto-lei ontem, autorizando o Ministério da Fazenda a dispensar a exigência de documentos comprobatórios do pagamento de impostos (as chamadas Obrigações Tributárias Acessórias) que considerar desnecessários. Três portarias do Ministério da Fazenda e duas instruções normativas da Receita Federal, baixadas junto com o decreto-lei, permitirão a eliminação de 7,6 milhões de documentos em 1984.

Duas das mais importantes medidas tomadas ontem, com base no decreto-lei, permitem que as empresas com filiais centralizem em sua sede o recolhimento do Imposto de Renda de seus empregados retido na fonte, e dispensam de publicação do balanço semestral as instituições filantrópicas, de educação, de pesquisas científicas, ou de cultura. No primeiro caso, uma única DARF (Declaração de Arrecadação Federal), na empresa-sede, conterá o IR retido dos funcionários na fonte.